



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

mail: [camarasoutosoares@hotmail.com](mailto:camarasoutosoares@hotmail.com)

### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015-2025 REF. DISPENSA Nº 011-2025**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BAHIA, Nº 015-2025-CMSS, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA EIRELI.

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 015-2025-CMSS, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 20/02/2025, com vencimento em 20/02/2026.

**CONSIDERANDO** Que há saldo contratual remanescente no valor de R\$ 5.906,84 (cinco mil, novecentos e seis reais e oitenta e quatro centavos), ainda não executado.

**CONSIDERANDO** a necessidade de prorrogação da vigência contratual para permitir a conclusão da execução do objeto originalmente pactuado, sem acréscimo de valor;

**CONSIDERANDO** a existência de dotação orçamentária para suportar a despesa

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer jurídico que opina pela legalidade do presente Termo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, inscrita no CNPJ sob nº 07.176.398/0001-60, com sede na Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro, Souto Soares/BA, neste ato representada por seu Presidente, Sr. EDMILSON MENDES DOS ANJOS, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 08.203.157/0001-26, com sede na Praça Juthay Magalhães, nº 9978, Centro, Souto Soares/BA, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 015/2025-CMSS, firmado em 20/02/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Com fundamento nos arts. 105 e 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolvem firmar o presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 015-2025 por mais 04 (quatro) meses, passando seu término de 20/02/2026 para 20/06/2026, exclusivamente para fins de execução do saldo contratual remanescente, permanecendo inalterado o valor global originalmente contratado.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 015-2025.

E por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Souto Soares – Ba, 19 de fevereiro de 2026.

**EDMILSON MENDES DOS ANJOS**  
Presidente Câmara M. de Souto Soares  
Contratante

**PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA EIRELI**  
CNPJ nº 08.203.157/0001-26  
Contratado

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG: